



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.680 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retificar o Decreto nº 15.645 de
19 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº. 15.645, de 19 de novembro de 2018, que nomeou os representantes pelo Executivo, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do art. 3º, inciso I e § 1º da Lei Complementar nº 521, de 25 de Fevereiro de 2014, publicado no D.O.M.R. nº 2.360, de 21 de dezembro de 2018.

Onde se lê:

MÁRCIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA – Titular

Leia-se:

MÁRIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA – Titular

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito